



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/257/2024

Processo Administrativo Nº. PMC/15.371/2022

Pregão Eletrônico nº 164/2023

PRC/347/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, e de outro lado a empresa **MG TECNOLOGIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.936.997/0001-91, sediada na RUA Caetés, Nº13, BAIRRO Piedade, CEP:35.680-262, em Itaúna/MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago dos Santos Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 11.345.478 PC/MG, e CPF nº 069.179.466-99, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Diretoria de Tecnologia da Informação, em sua Comunicação Interna nº 064/2024 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, Item 2.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até no máximo 48 (quarenta e oito) meses e deverá ser reajustado através do índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES
DA SILVA:24521990606
Dados: 2024.12.17 12:52:42 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MGDATA
TECNOLOGIA
LTDA:23936997000191

Assinado digitalmente por MGDATA TECNOLOGIA
LTDA:23936997000191
Nº: 04816, 04/01/2024, 04/01/2024, 04/01/2024, 04/01/2024
Módulo: CerteiraDigital, 04/01/2024, 04/01/2024
Linha: 04/01/2024, 04/01/2024
Data: 2024.12.17 12:52:42 -03'00'

Thiago dos Santos Nunes
MG TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.